

PORTARIA Nº 102/2023

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **HOMOLOGA** a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo relacionado, a teor da Lei Municipal nº 111/99, referente ao período de 20/02/2020 a 04/03/2023.

Nome	Matrícula	Cargo	Conclusão	Data
Lucas Machado Cardoso	1761	Professor de História	Aprovado	04/03/2023

O servidor que obteve aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 06 DE MARÇO DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar